Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2024.

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à Sra. Bernadete Fátima Dos Santos.

Art.2º O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

Lucas Santos Vicente
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 574/2024
Data: 26/02/2024 - Horário: 14:15
Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

Bernadete Fátima Dos Santos, é popularmente conhecida "Fatinha", é mãe e avó, ao longo dos anos, ela se dedicou incansavelmente a servir e ajudar as pessoas, deixando um legado de generosidade e compaixão que jamais será esquecido.

Atualmente aposentada, foi Auxiliar de Serviços Gerais na Prefeitura de Congonhas, e em outras empresas, sempre servindo em ações e trabalhos, com vontade de servir gratuitamente quero expressar nossa profunda gratidão por tudo o que ela faz.

Sua presença calorosa e seu espírito compassivo deixam uma marca de bondade em nossas vidas e em nossos corações. Sabemos que o mundo é um lugar melhor por causa dela, e somos eternamente gratos por tê-la, sempre disposta a servir com disposição e caridade.

Tal reconhecimento não pode ser atribuído somente à sua profissão, mas a sua pessoa.

Considerando que a honraria "mulher de verdade" busca mulheres inspiradoras da nossa comunidade, para servirem enquanto exemplo na luta por espaço e emancipação feminina, não há dúvida que a Sra. Bernadete Fátima Dos Santos é merecedora dessa honraria.

Lucas Santos Vicente (Lucas Bob)
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo 14/2024

Matéria lida em Plenário – **4ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **27 de fevereiro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 11 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas de Souza Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 014/2024- Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Lucas Santos Vicente*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de março de 2024.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/MR

PORTARIA CMC 070/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Averaldo Pereira da Silva, Sebastião Moreira, Vanderlei Eustáquio Ferreira, Eduardo Ladislau Marques e Eduardo Cordeiro Matosinhos,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Lucas Santos Vicente, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" À SRA. BERNADETE FÁTIMA DOS SANTOS.**

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de março de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de março de 2024.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 070/2024

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024 – Concede Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Bernadete Fátima dos Santos.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à. Sra. Bernadete Fátima dos Santos.

O Vereador Lucas Santos Vicente apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Averaldo Pereira da Silva - Presidente	
Sebastião Moreira	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	
Eduardo Ladislau Marques	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 14/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 12 votos favoráveis e 01 ausência do Vereador José Bernardes – 9ª Reunião Ordinária – 02/04/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **02 de abril de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 08 de Abril de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024 –Concede a Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Bernadete Fátima dos Santos.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024, de autoria do Vereador Lucas Santos Vicente, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.645/2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à **Sra. BERNADETE FÁTIMA DOS SANTOS.**

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de abril de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas